

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**POP****Nº 1.12.1**

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFMG
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROACE
Diretoria de Assistência Estudantil - DAE
Seção de bolsas e moradia

Versão Nº

Data de Aprovação

Data de Publicação

Data da última
revisãoElaborador por **Danielle Christine Leite Pimenta e Leida Calegário de Oliveira**

Data da elaboração

23/05/2016

Gestor **Elen Andrade Paraíso**Título **Processo de solicitação de desligamento da Bolsa Integração****1. Descrição**

Solicitação de desligamento da Bolsa Integração é o processo onde o discente classificado para recebimento da mesma deseja se desvincular para receber outra modalidade de bolsa institucional, uma vez que não é permitido acúmulo destes benefícios. Ao adotar esse procedimento o discente tem garantido o seu benefício durante o período para o qual foi classificado, podendo solicitar reativação da Bolsa a qualquer momento durante sua vigência.

2. Objetivos

São objetivos do processo de solicitação de desligamento da Bolsa Integração:

- I. Evitar acúmulo de bolsas institucionais.
- II. Possibilitar ao estudante retornar à Bolsa Integração durante o período de vigência da mesma.

3. Público Alvo

Discentes classificados para recebimento da Bolsa Integração.

4. Pré-requisitos

- I. Ter sido classificado para o recebimento da Bolsa Integração.

5. Responsáveis

Elen Andrade Paraíso (assistente em administração – secretaria administrativa – DAE – PROACE).

Eugenio Nunes Silva Brito (assistente em administração – DAE – PROACE).

Katia Vieira Souto Lepesqueur Landim (assistente em administração – DAE – PROACE).

Francisca Helena da Silva Dutra (assistente em administração – DAE – PROACE).

6. Atividades

Nº	Atividade / Descrição	Responsável	Prazo de execução
01	Solicitar o desligamento da Bolsa Integração, por meio de um formulário.	Discente	Qualquer momento durante a vigência
02	Receber e protocolar a solicitação de desligamento da Bolsa Integração na DAE.	Secretaria administrativa da DAE	Qualquer momento durante a vigência
03	Encaminhar a solicitação de desligamento da Bolsa Integração à Seção de Bolsas e Moradia	Secretaria administrativa da DAE	Após protocolo da solicitação de desligamento
04	Preencher planilha informando o desligamento da Bolsa Integração.	Seção de bolsas e moradia	Imediatamente após recebimento da solicitação
05	Suspender o pagamento da Bolsa Integração	Seção de bolsas e moradia	Imediatamente após recebimento da solicitação

7. Lista de contatos para realização da ação

Nome	voip	Celular/ telefone	e-mail
Elen Andrade Paraíso	6870	(38) 3532-6870	elen.paraíso@ufvjm.edu.br
Eugenio Nunes Silva Brito	-	(38) 3829-3101	eugenio.nunes@ufvjm.edu.br
Francisca Helena da Silva Dutra	-	(33) 3529-2700	francisca.dutra@ufvjm.edu.br
Katia Vieira S. Lepsqueur Landim	-	(38) 3677-9950	katia.lepsqueur@ufvjm.edu.br

8. Definições / Legenda

DAE – Diretoria de Assistência Estudantil

PAE – Programa de Assistência Estudantil

PROACE – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

9. Material de suporte

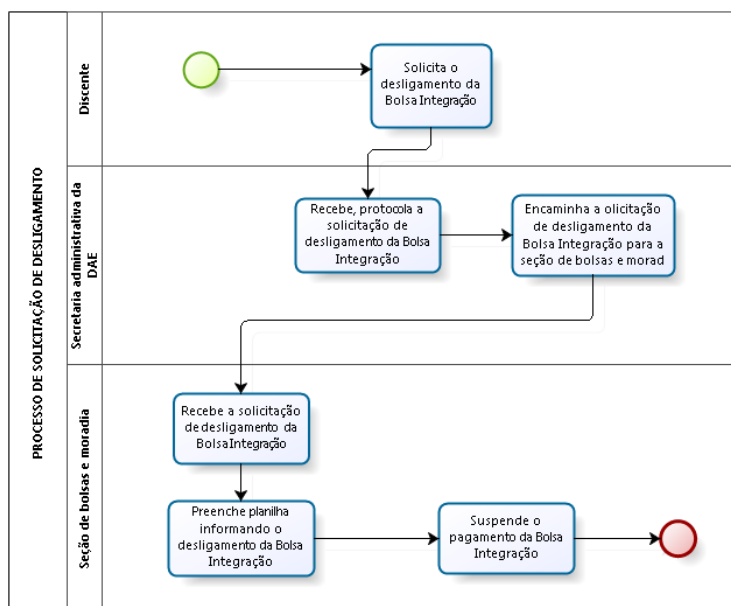
Decreto nº 7.234 de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES

Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.

Resolução CONSU/UFVJM nº ____/2016 - Política de Assistência Estudantil da UFVJM – PAEST

Resolução CONSU/UFVJM nº ____/2016 – Regulamento da Bolsa Integração do PAE/PROACE/UFVJM

10. Fluxograma do processo



11. Elaboração, aprovação, publicação, revisão

Atividade	Data	Nome	Função
Data da elaboração	23/05/2016	Danielle Christine Leite Pimenta e Leida Calegário de Oliveira	Diretora de Assistência Estudantil e Pró-reitora
Data da aprovação			
Data da publicação			
Data da revisão			

12. Histórico de revisões

Versão	Data	Descrição das mudanças	Requisitado por: